

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA -
ANVISA E O SERVIÇO DE
LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, **WILLANS NUNES DOS SANTOS**, portador da Matrícula Funcional nº 1819877, designado pela Portaria nº 372, de 4 de abril de 2024, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2024, e com poderes delegados pela Portaria nº 813/2019 e, de outro lado o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, ente autárquico distrital, CNPJ nº 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATADA**, representado legalmente neste ato por seu Diretor Presidente, **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO**, domiciliado e residente nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.919133/2023-05, referente a Dispensa de Licitação nº 90025/2023; e, Processo de Prorrogação 25351.907458/2025-07, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) meses, de **06/08/2025 a 06/08/2030**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de **R\$ 81.612,00 (oitenta e um mil seiscentos e doze reais)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 1.360,20** (um mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de **2025**, prevista no valor de **R\$ 6.528,96 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)** correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002
- Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 1003000017 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social

Natureza da despesa: 33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Plano Interno: CT0092024

Empenho: 2025NE000483 (SEI 3645653)

3.2. As despesas do(s) exercício(s) subsequente(s) correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n°. 09/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE é responsável pela divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no seu sítio oficial na Internet, em conformidade com o disposto no art. 91, *caput*, e art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Data: 16/07/2025 14:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLANS	Assinado de forma
NUNES DOS	digital por WILLANS
SANTOS:7315	NUNES DOS
5853115	SANTOS:73155853115
	Dados: 2025.07.16
	15:07:20 -03'00'